



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Ano VI

Edição 1038



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 52/2024

OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de auditoria das provas produzidas nos autos do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 221/2024, Portaria 39/2024, analisando se os processos/procedimentos realizados pelo Departamento de Obras do Município de Extrema a respeito da medição e pagamentos realizados às empresas credenciadas atenderam e atendem aos requisitos preconizados pela legislação pertinente por meio de elaboração de laudo técnico. Período: três meses a partir da assinatura do Contrato. A contratada deverá disponibilizar um profissional graduado em direito e um profissional engenheiro civil.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PROTOCOLO E AUTUAÇÃO: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BENEDITO CESAR SILVA.

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "b" da Lei 14.133/2021, da empresa PLENUM GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.209.777/0001-48. **O Processo nº. 85/2024, Inexigibilidade nº. 52/2024** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 29 de julho de 2024.

Sidney Soares Carvalho
Presidente

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 85/2024.
Inexigibilidade Nº 52/2024.

OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de auditoria das provas produzidas nos autos do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 221/2024, Portaria 39/2024, analisando se os processos/procedimentos realizados pelo Departamento de Obras do Município de Extrema a respeito da medição e pagamentos realizados às empresas credenciadas atenderam e atendem aos requisitos preconizados pela legislação pertinente por meio de elaboração de laudo técnico. Período: três meses a partir da assinatura do Contrato. A contratada deverá disponibilizar um profissional graduado em direito e um profissional engenheiro civil.

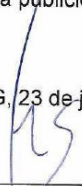
VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PROTOCOLO E AUTUAÇÃO: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BENEDITO CESAR SILVA.

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "b" da Lei 14.133/2021, com a empresa ANSALONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 34.925.771/0001-01. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 23 de julho de 2024.



Sidney Soares Carvalho
Presidente

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**